



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 22 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso contra a indicação do servidor Douglas Neves Ricalde para compor a comissão mista prevista na Resolução no 14/2019- CONCAMP/POA/IFRS e outras providências por perda de objeto, nos termos do processo nº 23368.000029/2021-61.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS